

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

— 29 —

à Casa a seguinte informação: No ano passado a oferta de divisas na categoria geral baixou em cerca de 80 milhões de dólares, passando de pouco menos de 420 milhões para 339 milhões. Houve portanto um agravamento da situação dos investidores nacionais, que são levados à associação com empresas estrangeiras em face do regime instaurado pela 113. Acrescente-se que a Câmara continua até o presente abdicando em favor da ... SUMOC do poder de legislar em matéria cambial.

O ilustre presidente da Comissão de Economia da Câmara, Deputado Daniel Faraco, considera que não apenas os equipamentos como também todos os produtos da categoria geral poderão ser importados com divisas adquiridas no mercado livre, tendo em vista a amplitude adquirida por este mercado nos últimos tempos. Com tal objetivo apresentou o Projeto n.º 599, de 1959. Reputo altamente louvável o empenho do nobre Deputado. Desejo entretanto, chamar a atenção da Casa para a necessidade de ser acelerada a tramitação das proposições que visam equiparar investidores nacionais e estrangeiros no que toca à importação de bens de produção, sob pena de que tais providências legislativas não sejam aprovadas a tempo de deter a completa desnacionalização da indústria brasileira.

Por todos estes motivos, solicito as providências de V. Exa., Senhor Presidente, junto às Comissões da Casa. Segundo se alegava, o trabalho legislativo na velha Capital da República se tornava difícil. E' bem possível que em Brasília, nesta tranqüilidade, se possa dar andamento a este projeto, que reputo do mais fundamental interesse do nosso País. (*Multo bem*).

O SR. PRESIDENTE — (*Ranieri Mazzilli*) — Tem a palavra o Senhor Ruy Ramos, primeiro orador do Expediente.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Sr. Presidente, pergunto a Vossa

Excelência se vai responder à questão de ordem do Senhor Deputado Osvaldo Lima Filho. S. Exa., levantou em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, uma questão de ordem e eu gostaria que V. Exa. respondesse.

O SR. PRESIDENTE — Estou reunindo os elementos para resolver a questão de ordem formulada tendo em vista prazos. Mandei verificar quais os prazos atingidos e aqueles por atingir.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Então, se V. Exa. me permite, queria oferecer um adendo à questão de ordem do Sr. Deputado Osvaldo Lima Filho.

O SR. PRESIDENTE — (*Ranieri Mazzilli*) — V. Exa. deve solicitar licença ao orador.

Aliás, no interesse de toda a Casa e dos nobres colegas, por isso que cada um terá sua oportunidade para falar, a Mesa vai fazer a contagem do tempo, já que agora está na tribuna o orador do Grande Expediente. O nobre Deputado Senhor Rui Ramos dispõe de 40 minutos para fazer sua oração e o tempo tomado para levantar a questão de ordem não será compensado. Portanto, só o nobre orador pode dizer se concede ou não permissão para que o ilustre Deputado Senhor Bocayuva Cunha suscite sua questão de ordem.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Se me permite o nobre orador, em poucos segundos acrescentarei um adendo à questão de ordem do Senhor Osvaldo Lima Filho.

O SR. RUY RAMOS — Pois não.

O SR. PRESIDENTE — Vossa Excelência tem a palavra, com o consentimento do orador.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — (*Para uma questão de ordem*) * — Senhor Presidente, estou muito preocupado com a má repercussão que advirão certamente em todo o País dos resultados desta primeira sessão histórica do Congresso em Brasília.

* Não foi revisto pelo orador.

Há poucos dias, em reunião com os líderes sindicais no meu Estado, quando estudávamos os problemas que seriam resolvidos pelo Senhor Governador Roberto Silveira, ontem 1.º de maio, nas mensagens enviadas à Assembléa Legislativa, tive oportunidade de sentir a péssima repercussão que causaram em todo o meu trabalhador, reclamações de desconforto, admito que justificadas, feitas por inúmeros colegas nossos.

Ouvi mesmo de um líder sindical do meu Estado que se admirava muito de que deputados que haviam recebido 318 mil cruzeiros de ajuda de custo para se mudarem para Brasília, tenham chegado aqui e reclamado por não encontrarem colchões de molas e toalhas, como noticiou a imprensa. Dizia êle que o povo brasileiro sabia muito bem que Brasília tinha sido construída à custa dos trabalhadores que se tinham sacrificado para essa construção; que estava satisfeito e orgulhoso como patriota e brasileiro, mas que não admitia que representantes do povo, que já sabiam que tinham de vir para cá, viessem, agora, fazer exigências sobre desconforto, quando o País inteiro tinha sofrido, para que se conseguisse esta obra.

Por isso, Senhor Presidente, o adendo que faço é no sentido de que tôdas as reclamações sejam dirigidas por escrito à Mesa para que possam ser resolvidas como devem e assim não se dê ao público a impressão de que no Congresso só se trata do conforto dos Senhores Deputados, no primeiro dia da sessão.

O SR. CLEMENS SAMPAIO — Até porque esta é uma Casa de homens responsáveis e a Mesa já tomou providências para que todos os Senhores Deputados sejam devidamente atendidos. (*Muito bem*).

O SR. HERBERT LEVY — * — Senhor Presidente, com o consentimento do nobre orador, Depu-

* Não foi revisto pelo orador.

tado Ruy Ramos, que está ocupando a tribuna, desejaria comunicar a V. Exa. que não trago qualquer reclamação, pois creio nós viemos para Brasília com o espírito de enfrentar tôdas as dificuldades e cumprir nosso dever de legisladores. O que venho fazer é uma interpelação à Mesa, e especialmente a V. Exa., porquanto cabe à Mesa preservar as prerrogativas desta Casa, e o que desejava indagar de V. Exa. era se tinha tomado qualquer iniciativa, por si próprio, ou em conjunto, com a Presidência do Senado, a fim de não apenas preservar as prerrogativas do Legislativo como a integridade da Constituição, ambas violadas pelo ato do Executivo, do Senhor Presidente da República, que tomou o número de Decreto n.º 48.124, de abril último.

Por êste decreto executivo, o Senhor Presidente da República manda alterar a bandeira da República.

Ora, Senhor Presidente, a bandeira nacional foi criada pelo Decreto número 4, do Governo Provisório, baixado em 15 de novembro de 1889 e o art. 195, da atual Constituição, declara expressamente:

“São símbolos nacionais a bandeira, o hino, o selo e as armas vigorantes na data da promulgação desta Constituição”.

Como vê V. Exa., trata-se, acima de tudo, de um sintoma que o Legislativo, na pessoa de V. Exa., como Presidente desta Casa, precisa combater. Muitas vezes o Executivo tem entrado na seara do Legislativo mas nunca de forma tão ostensiva e tão afrontosa para os termos expressos da Constituição. Se é entendimento do Executivo que uma alteração na bandeira nacional se faz necessário, tenho a certeza de que V. Exa. recomendará ao Presidente da República a revogação do seu ato infringente da Constituição brasileira e a remessa da respectiva mensagem ao Legislativo para que se pro-